



Valide aqui este documento



Registro de Imóveis
4ª ZONA

Porto Alegre-RS

DR. MARCELO ARTUR MIRANDA CHADA - REGISTRADOR

CNM: 099218.2.0151954-26

151954
MATRÍCULA



REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª ZONA - P. ALEGRE
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Porto Alegre, 07 de maio de 2009

FLS.
1

MATRÍCULA
151954

BAIRRO: SÃO JOÃO QUARTEIRÃO 21

IMÓVEL: A loja sob nº 354 do edifício à Rua Benjamin Constant, 344 e 346, bloco B, no andar térreo, com a área construída de 155,62m², constituída de um amplo salão, uma galeria, dois vestiários, dois quartos de banho com box e mais um corredor. A esta economia corresponde o uso exclusivo da área lateral e uma quota ideal de 1/32 no terreno e nas dependências de uso comum e fim proveitoso do edifício, o qual mede 23,54m de frente à Rua Benjamin Constant, por 47,14m da frente ao fundo, por um lado, onde se divide com o prédio nº 370 da mesma rua, de Avelino Scarpo, e 34,70m pelo outro lado, onde se divide com propriedade de José Miranda Garcia, e entestando nos fundos, onde mede 23,50m com terreno de Abdalla A. Creidy e outros. TÍTULO AQUISITIVO transcrito sob nº 13328, às fls. 113 do livro 3-H, em data de 27.01.1968, desta Zona. PROPRIETÁRIO: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - IPERGS, CNPJ nº 92.829.100/0001-43, com sede nesta Capital. Dat.7/1.

Emolumentos: R\$10,70 + Processamento Eletrônico: R\$2,50.

SELO - SDFNR: 0472.02.0800004.18359 R\$0,30; 0472.01.0900001.79177 R\$0,20.

Registradora Substituta: *[Signature]*

Av.1.151954. Porto Alegre, 07.05.2009. Esta matrícula é aberta de acordo com requerimento datado de 29.04.2009, protocolado sob número 553649, em data de 30.04.2009, e nos termos do artigo 461 do Provimento 1/98 da Corregedoria Geral da Justiça. Dat.7/1.

Emolumentos: R\$19,10 + Processamento Eletrônico: R\$2,50.

SELO - SDFNR: 0472.03.0700025.28206 R\$0,40; 0472.01.0900001.79182 R\$0,20.

Registradora Substituta: *[Signature]*

AV-2/151.954(AV-dois/cento e cinquenta e um mil e novecentos e cinquenta e quatro), em 19 de agosto de 2022.-

CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULAS - CNM - Procedese a presente averbação para constar que a presente matrícula tem o seguinte Código Nacional de Matrículas - CNM **09921.2.0151954-06** -

Registrador/Substituto(a)/Escrevente Autorizado(a): *[Signature]*

EMOLUMENTOS - NIHIL. -AGNR- Selo de Fiscalização 0472.00.2200002.27577 - FD

AV-3/151.954(AV-três/cento e cinquenta e um mil e novecentos e cinquenta e quatro), em 19 de agosto de 2022.-

INCORPORAÇÃO AO PATRIMÔNIO ESTADUAL - De acordo com o ofício nº 1274/2022/DEAPE/SPE/SPGG, datado de 12 de julho de 2022, da Subsecretaria de Patrimônio do Estado, da Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão, e conforme a ordem de serviço nº 008/2019, de 23 de dezembro de 2019 e o Decreto nº 55.916, de 31 de

continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/LEHKL-RJZU-9QTQM-ZTY3T>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Continua na próxima página

CNM: 099218.2.0151954-26



Valide aqui este documento



REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª ZONA - P. ALEGRE
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FLS. 1V MATRÍCULA 151.954

maio de 2021, no qual foi regulamentada a transferência do acervo patrimonial imobiliário do Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul - IPE Prev, e em virtude disso o imóvel objeto desta matrícula, foi incorporado ao patrimônio estadual do ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, inscrito no CNPJ sob nº 87.934.675/0001-96. A presente transação é considerada imune, conforme o artigo 6º, inciso I, da Lei Complementar nº 197/89.-

PROTOCOLO - Título apontado sob o número **828.671**, em 13.07.2022, com retorno em 03.08.2022.-

Registrador/Substituto(a)/Escrevente Autorizado(a): _____
EMOLUMENTOS-NIHIL.SGDL Selo de Fiscalização 0472.00.2200002.27578 - FD


CONTINUA A FICHA Nº

Validando este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/LEHKL-RJ7ZU-9QTQM-ZTY3T>

Este documento certifica, a pedido da parte interessada, que a presente certidão foi lavrada em inteiro teor e extraída em forma reprográfica nos termos do Art. 19, § 1º da Lei 6015/73. Nada mais consta. O referido documento eletrônico assinado digitalmente por Alexia Moch de Moraes, Escrevente, conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira-ICP Brasil.

Porto Alegre, 26 de fevereiro de 2026.

Certidão digital (Provimento CNJ 127/2022) Matrícula 151.954: NIHIL
0472.00.2500002.66266 = NIHIL)
Assinatura(s) em livros e arquivos: NIHIL (0472.00.2500002.66266 = NIHIL)
Assinamento eletrônico de dados: NIHIL (0472.00.2500002.66266 = NIHIL)
Total ----->NIHIL - RQPJ - RSCJ - (15:36:18)
© 2026 02 00001 - 1439351



A consulta estará disponível em até 24h no site do Tribunal de Justiça do RS <http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>
Chave de autenticidade para consulta **099218 53 2026 00032959 49**

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br